



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55) 3272 7500/1864-Fax-(55) 3272 2433 – licitacao@tupancireta.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

ATA N.º 02

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações de Preços, nomeada **pela Portaria nº 24.007, de 20 de fevereiro de 2018**, para prosseguimento do processo em epígrafe. Dando início aos trabalhos, verificou-se que o senhor **JOLCIMAR ANTÔNIO GUILARDI** trouxe o Projeto de Venda com o valor do Item 3 – Beterraba, retificado conforme valor de referência da Chamada Pública nº 02/2018, dentro do prazo estabelecido. A fim de complementar a Ata 01, de 18/06/2018, a Comissão salienta que a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVORÁ** trouxe a amostra do item 7 – Feijão preto, tipo 1, na primeira sessão pública, a qual foi recebida por esta comissão e encaminhada para a Nutricionista do município. Finalizando o processo a Comissão declara **VENCEDORES** da Chamada Pública nº 02/2018, a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE IVORÁ** - Item 7 – Feijão preto, tipo 1, no valor unitário de R\$ 4,86, perfazendo o valor total de 11.566,80 (onze mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e o produtor **JOLCIMAR ANTÔNIO GUILARDI** (fornecedor individual) – Item 1 – Alface – R\$ 2,08, Item 3 – Beterraba – R\$ 2,51 – Item 5 – Cenoura – R\$ 2,77, Item 6 – Couve – R\$ 2,02, Item 11 – Repolho – R\$ 2,65 e Item 12 – Tempero Verde – R\$ 1,60, perfazendo o valor total de R\$ 16.304,74 (dezesesseis mil trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual se lavrou a presente ata por todos assinada. Tupanciretã, 26 de junho de 2018.

Elisete Luz da Silva

Com. Licitações

Raquel Poraths da Luz

Com. Licitações

Andrei Cardoso

Presidente
